



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

---

**DESPACHO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018/PMO/SEMSA**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 055/2018/PMO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Óbidos/PA para o exercício de 2018.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura nos termos do Decreto nº: 0142/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na Federal nº 10.520/2002 e na lei federal n.º 8.666/93, encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, que foram realizadas por duas vezes abertura de certame licitatório para a aquisição em tela e que em todas as tentativas, os certames foram **desertos**. Desta forma, esta pregoeira, com base no Art. 24, V da Lei nº. 8.666/1993 orienta sobre a possibilidade de **dispensa de licitação** nos moldes do dispositivo supracitado.

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete de Vossa Excelência para manifestação em relação aos procedimentos a serem adotados.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 04 de abril de 2018.

---

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO.  
Decreto nº 0142/2018

Recebido em: ..05... / ..04... / 2018

---

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

## DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se à **Assessoria Jurídica**, o processo referente ao Pregão Presencial nº 009/2018/PMO/SEMSA, para obedecida a legislação em vigor, emissão de parecer a respeito da possibilidade de se proceder dispensa de licitação.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.200-000

DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

*"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".*

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência;

**DECRETA:**

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP. 68.250-000

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Mem. Nº 242/2018-CPL


Óbidos (PA), 05 de abril de 2018.

De: Presidente da CPL  
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 055/2018/PMO que trata do Pregão Presencial nº 009/2018/PMO/SEMSA.

Conforme solicitação do Prefeitura Municipal de Óbidos, vimos por meio deste encaminhar o Processo Completo, referente ao Pregão Presencial nº 009/2018/SEMSA, cujo o Objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Óbidos/PA para o exercício de 2018.** Para emissão de Parecer a respeito da possibilidade de se proceder Dispensa de Licitação.

  
Heranildo M. M. da Silva Júnior  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 05/04/2018
ASSUNTO: Recbi
 Responsável



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**Parecer de Licitação Nº: 051/2018**

**Processo nº: 055/2018/PMO/SEMSA**

**Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

**Procedência: CPL**

**Assunto: Solicita contratação direta de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA para o exercício 2018”.**

Ilustríssimo Senhor Presidente da CPL,

**I – Relatório**

O Presidente da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, submete a exame e parecer desta Assessoria o presente Processo que trata da possibilidade de contratação direta de Pessoa Jurídica o qual tem como objeto **“Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para o exercício 2018”**.

Conforme despacho da Sra. Pregoeira, a mesma informou que foram realizadas por duas vezes abertura de certame licitatório para a aquisição em tela e que em todas as tentativas os certames foram desertos.

**É o breve relatório.**

**II - Análise Jurídica**

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Ademais, toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Importante frisar que configura a situação de urgência, autorizadora da contratação direta. Nesse sentido, parecem aduzidas suficientes razões pelas quais a renovação do processo licitatório, com sua natural delonga, acarretaria prejuízos ao interesse público.

Em tal hipótese onde está comprovada que **não houve interessado**, está cabalmente caracterizado em "licitação deserta". Enfatiza-se que Licitação Deserta é aquela que nenhum proponente interessado compareceu ou por ausência de interessados na licitação. ( inciso V do art. 24, Lei 8.666/93).

Reforça ainda que Licitação Deserta é aquela que nenhum proponente interessado comparece ou por ausência de interessados na licitação. **Neste caso, torna-se dispensável a licitação quando a Administração pode contratar diretamente, desde que demonstre motivadamente existir prejuízo na realização de uma nova licitação e desde que sejam mantidas todas as condições preestabelecidas em edital.**

Estabelece o inciso V do art. 24 do Estatuto federal Licitatório que licitação é dispensável a um dado negócio se ao processo licitatório correspondente, antes realizado, não acudirem interessados. Essa situação é chamada pela doutrina de licitação deserta, que, de modo algum, confunde-se, como logo será



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

---

visto, com a licitação **fracassada**. A contratação desejada, nos termos e condições do ato de abertura, por certo, não foi motivo de interesse para ninguém.

Caracteriza-se esse desinteresse pela não participação de qualquer licitante no procedimento licitatório quando ninguém apresenta os envelopes contendo, separadamente, os documentos de habilitação e a proposta.

Prevedo a hipótese de não haver interessados na Licitação, a Lei 8.666/93, em seu art. 24, V, prevê a dispensa, verbis:

**“Art. 24. É dispensável a licitação”:**

(...)

**V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo à administração, mantidas, neste caso, todas as condições estabelecidas.”**

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, o valor do serviço que está sendo praticado no mercado, bem como, as condições constantes no edital da licitação frustrada.


Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.

**III – Conclusão**

Com base no que foi exposto, bem como, o inciso V do art. 24 do Estatuto Federal Licitatório, entende esta Assessoria que a licitação é dispensável, tendo em vista que não houve interessados aos atos convocatórios, e novo procedimento traria prejuízo ao interesse público, recomendando a contratação de modo direto para **“Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para o exercício 2018”**.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 05 de Abril de 2018.

  
**Carlos Magno Biá Sarrazin**  
Advogado - OAB/PA 23.273  
Contrato n.º 052/2017



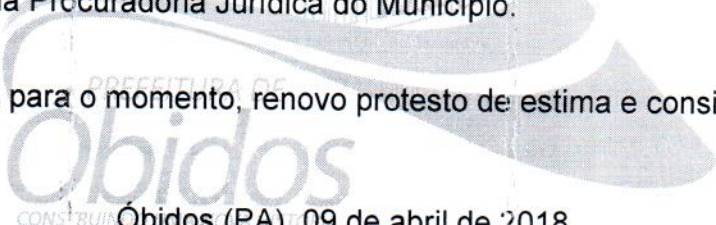
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


**DESPACHO**

**PROCESSO Nº 055/2018/PMO**

Venho por meio deste, na qualidade de Presidente da CPL, nos termos do Decreto nº 0142/2018 de 01/02/2018, Lei Federal nº 8.663/93, encaminhar Processo Administrativo nº 055/2018/PMO e Parecer Jurídico nº 051/2018, para **CONHECIMENTO e DELIBERAÇÃO** de vossa Excelência quanto a recomendação contida no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Sem mais para o momento, renovo protesto de estima e consideração.

  
Óbidos (PA), 09 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Gabinete do Prefeito

### DESPACHO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo,  
Considerando o que consta nos autos do processo licitatório N° 055/2018/PMO,  
na modalidade Pregão Presencial n° 009/2018/PMO/SEMSA;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município  
n°:051/2018;

Considerando a urgência e necessidade desse material para a realização  
dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

Considerando o disposto no Art. 24, V da Lei 8.666/93 e Considerando a  
finalidade precípua da Administração Pública que é a Supremacia do Interesse  
Público:

Opino que sejam tomadas as devidas providências para a realização de  
contratação de modo direto, através de **Dispensa de Licitação**, de Empresa  
Especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas  
da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Óbidos/PA para o exercício de  
2018.

Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação para providências  
complementares.

Óbidos (PA), 09 de abril de 2018.

---

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ofício Nº 147/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de abril de 2018.

A Vossa Senhoria  
**Moisés Portela da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 032 de 08/01/2018.


Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que no dia 24 de janeiro de 2018, a Secretaria Municipal de Saúde, deu entrada no setor de licitação para abertura do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 09/2018/PMO/SEMSA, para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Óbidos/PA para o exercício de 2018**. Foram realizadas por duas vezes o certame referente à licitação acima mencionada, porém, todas as tentativas não foram concretizadas, conforme consta nas Atas em Anexo.

Devido todos os certames terem sido desertos e com base Art. 24, inciso V, da lei 8.666/93, e autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito Francisco José Alfaia de Barros, conforme consta o despacho em Anexo. Sugiro que providencie todos os documentos necessários para uma **Dispensa de Licitação**, da empresa que cotou o menor valor na pesquisa de mercado, a saber:

- OFÍCIO SOLICITANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, ASSINADO PELO(A) SECRETÁRIO(A);
- COMPROVAÇÃO (DECLARAÇÃO) DE QUE A EMPRESA ACEITA FAZER A DISPENSA DE LICITAÇÃO NO MESMO VALOR DA PESQUISA;
- CNPJ;
- FIC – FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (SE HOVER);
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL;
- CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- INSCRIÇÃO ESTADUAL (SE HOVER);
- CERTIDÕES POSITIVA E NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

Na certeza de Vossa Atenção e atendimento, expomos votos de apreço.

Cordialmente,

  
HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018.

*Reubico  
11.04.18  
Vossa Senhoria*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

**ATA DESERTA**

**PREGÃO PRESENCIAL N°009/2018/PMO/SEMSA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO, MENOR PREÇO POR ÍTEM, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Óbidos/PA para o exercício de 2018.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** 28 de março de 2018; às 9:00h.

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2018, às 09:00 h a Pregoeira do município e a equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018, reuniram-se na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta Ata Julgamento. Pontualmente às 09:00 horas, a Senhora Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, quando foi constatado que não compareceu nenhuma licitante. A Pregoeira declarou que esta licitação fora deserta. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata às 09:30h, que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO.  
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

---

**Equipe de Apoio:**

**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**  
Decreto nº 0142/2018

**Edilenon Pinto Vieira**  
Decreto nº 0142/2018

**Francisco Barros da Silva**  
Decreto nº 0142/2018

**Rosângela Marinho Giordano**  
Decreto nº 0142/2018

**Edna Soares Borges**  
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ATA DESERTA


PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2018/PMO/SEMSA

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO, MENOR PREÇO POR ÍTEM, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Óbidos/PA para o exercício de 2018.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** 26 de fevereiro de 2018; às 9:00h.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2018, às 09:00h a Pregoeira do município e a equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018, reuniram-se na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta Ata Julgamento. Pontualmente às 09:00 horas, a Senhora Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, quando foi constatado que não compareceu nenhuma licitante. A Pregoeira deu tolerância de mais 00:30 min e não comparecendo interessadas, a Pregoeira declarou que esta licitação fora deserta. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata às 09:30h, que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

  
MARISA MOUSINHO MODA  
Pregoeira da PMO.  
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

---

**Equipe de Apoio:**

**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**  
Decreto nº 0142/2018

**Edilenon Pinto Vieira**  
Decreto nº 0142/2018

**Francisco Barros da Silva**  
Decreto nº 0142/2018

**Edna Soares Borges**  
Decreto nº 0142/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Gabinete do Prefeito

## DESPACHO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo,

Considerando o que consta nos autos do processo licitatório N° 055/2018/PMO, na modalidade Pregão Presencial n° 009/2018/PMO/SEMSA;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município n°:051/2018;

Considerando a urgência e necessidade desse material para a realização dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

Considerando o disposto no Art. 24, V da Lei 8.666/93 e Considerando a finalidade precípua da Administração Pública que é a Supremacia do Interesse Público:

Opino que sejam tomadas as devidas providências para a realização de contratação de modo direto, através de **Dispensa de Licitação**, de Empresa Especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Óbidos/PA para o exercício de 2018.

Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação para providências complementares.

Óbidos (PA), 09 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.



ESTADO DO PARÁ  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026  
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

**OFÍCIO Nº 267/2019 – DAF COMPRAS&SERVIÇOS**

Óbidos – PA, 23 de Abril de 2019

Ao Excelentíssimo senhor,  
**Edilenon Pinto Vieira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL  
NESTA

**Assunto: Arquivamento do Processo nº 55/2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	231/2019
Recebido as	09:36 horas
Dia	24 / 04 / 2019
Receber	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste em resposta ao **Ofício nº 147/2018-CPL de 11/04/2018**, informar que devido a todas as tentativas de realizar contratação de Pessoa Jurídica através de licitação foram declaradas desertas, esta Secretaria solicita o arquivamento do processo nº 055/2018, o qual deu origem ao **Pregão Presencial nº 009/2018/PMO/SEMSA**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Óbidos/PA para o exercício de 2018.**

Informamos ainda que caso necessitemos realizar uma nova tentativa, estaremos dando entrada em um novo processo licitatório para o exercício de 2019.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento.

Cordialmente,

**Nathália Rodrigues da Silva**  
Secretária de Saúde de Óbidos  
Decreto Nº 540/2018







## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações

### DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018/PMO/SEMSA.

Vimos por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0762/2018 de 20 de dezembro de 2018, da Lei nº 8.666/93, encaminhar o Processo Administrativo nº 055/2018/PMO/SEMSA, para **CONHECIMENTO** e **DELIBERAÇÃO** de vossa Excelência a respeito da solicitação de Arquivamento solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme acostado aos autos.

Sem mais para o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 30 de abril de 2019.

**Edilenon Pinto Vieira**

Presidente da CPL

Decreto nº 762/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

## DESPACHO

À CPL.

Encaminhe-se à **Assessoria Jurídica** o Processo Administrativo nº 055/2018/PMO/SEMSA referente ao Processo Licitatório nº: 009, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por item, objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Óbidos/PA para o exercício de 2018, para emissão de parecer a respeito da solicitação de Arquivamento solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme acostado aos autos.

---

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mem. Nº 299/2019-CPL

Óbidos (PA), 02 de maio de 2019.

De: Presidente da CPL  
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre ao Processo Administrativo Nº 055/2018/PMO/SEMSA, que trata do Pregão Presencial nº 009/2018/PMO/SEMSA – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Óbidos/PA para o exercício de 2018.

Em atendimento solicitação do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista ao Processo Administrativo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de Parecer, em especial, da **solicitação de Arquivamento** do referido processo, com base nos motivos constados nos autos do mesmo.

**Edilenon Pinto Vieira**  
Presidente da CPL/PMO  
Decreto nº 762/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

DATA: 02/05/2019

ASSUNTO: *Arquivamento e distribuição desta data*

Responsável



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

---

Parecer de Licitação nº. 066/2019.  
Processo Administrativo: Nº. 055/2018/PMO/SEMSA;  
Interessado: **PMO/SEMSA**;  
Procedência: **Presidente da CPL/PMO**  
Assunto: **Solicitação de Arquivamento**

Ilustríssimo Senhor Presidente da CPL

Vem a esta Procuradoria Jurídica o Processo Licitatório, para emissão de parecer, acerca da solicitação de arquivamento do referido processo.

Ultimados os procedimentos, tendo em vista o teor do Ofício nº 267/2019/DAF COMPRAS E SERVIÇOS, por meio do qual a Secretária Municipal solicita o arquivamento do processo licitatório, esta PJM nada tem a opor quanto à solicitação, devendo o setor competente proceder ao arquivamento.

Determino, ainda, que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

Este é o parecer.

Óbidos, 06 de maio de 2019.

CARLOS  
MAGNO BIA  
SARRAZIN

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
MAGNO BIA SARRAZIN  
Dados: 2019.05.06  
09:48:08 -03'00'

**CARLOS MAGNO BIÁ SARRAZIN**  
**Advogado - OAB/PA 23.273**  
**Decreto n.º 022/2019**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
GABINETE DO PREFEITO

## **TERMO DE ENCERRAMENTO**

Considerando que foram realizadas varias tentativas para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Óbidos/PA para o exercício de 2018, e todas declaradas desertas, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº: 09, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por item, composto pelo Processo Administrativo nº 055/2018/PMO/SEMSA;

Considerando o Ofício nº 267/2019 – DAF COMPRAS&SERVIÇOS, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

Considerando o Parecer Jurídico nº 066/2019;

DETERMINO que se proceda o ENCERRAMENTO e o ARQUIVAMENTO do Processo acima mencionado, o qual deverá permanecer arquivado por um período superior a cinco anos.

Arquivem-se os autos.

Óbidos/PA, 03 de maio de 2019.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**

Prefeito de Óbidos/PA



RESUMO DE LICITAÇÃO

1. Dados Gerais da Licitação

Município	OBIDOS		
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS		
Número do Processo Licitatório	055/2018/PMO	Status	DESERTA
Exercício	2018		
Modalidade	Pregão Presencial		
Tipo	Menor Preço		
Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Óbidos/PA para o exercício de 2018		
Complemento	Serviço e Material de Consumo		
Regime	Empreitada por Preço Unitário		
Abertura	26/02/2018 09:00		
Local Abertura	Prefeitura Municipal de Óbidos /PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000		
Critério Avaliação	POR LOTE		
Credenciamento?	NÃO		
Data Início Credenc.			
Data Término Credenc.			
Observação			
Contrato?			
Data Homologação			

1. Itens da Licitação

Nº	Objeto	Unidade	Qtd.	Valor
1	Bala de Oxigênio 3 Metros	unidade	80.0000	75.0000
2	Bala de Oxigênio 10 Metros	unidade	40.0000	200.0000
3	Bala de Oxigênio 7 Metros	unidade	50.0000	163.3300
4	Bala de Oxigênio 1 Metro	unidade	80.0000	51.6700

2. Lote/Itens da Licitação

1 - LOTE ÚNICO - CONTENDO QUATRO ITENS

Nº	Objeto	Unidade	Qtd.	Valor
1	Bala de Oxigênio 3 Metros	unidade	80.0000	75.0000
2	Bala de Oxigênio 10 Metros	unidade	40.0000	200.0000
3	Bala de Oxigênio 7 Metros	unidade	50.0000	163.3300
4	Bala de Oxigênio 1 Metro	unidade	80.0000	51.6700



RESUMO DE LICITAÇÃO

3. Dados de Publicidade da Licitação

Meio de Publicação	Especificação da Publicação	Data da Publicação
Diário Oficial da União	DOU	06/02/2018
Jornal de Grande Circulação no Estado	DIÁRIO DO PARÁ	06/02/2018
Mural Físico	MURAL FÍSICO DA PREFEITURA	06/02/2018

4 - Participantes

Nome	Tipo Pessoa	CPF/CNPJ
------	-------------	----------

5. Arquivos da Licitação

Tipo	Nome	Arquivo
Edital	EDITAL Nº 009/2018/PMO/SEMSA	<a href="#">Baixar</a>
Edital	EDITAL - REPETIÇÃO	<a href="#">Baixar</a>
Atas das sessões de abertura.	ATA DESERTA	<a href="#">Baixar</a>
Atas das sessões de julgamento.	2ª ATA DESERTA	<a href="#">Baixar</a>
Despacho de anulação ou de revogação	DESPACHO DO PEFEITO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA	<a href="#">Baixar</a>